

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 98, de 17 de abril de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



HU-UFRR

HU BRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – HU-UFRR
Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho, CEP: 69314-550 – Boa Vista-RR

LEONARDO BARCHINI

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....3
Portaria - SEI nº 27/2026, de 16 de abril de 2026.....3

SUPERINTENDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO

***Portaria Republicada por não conter o link do Edital para a Eleição dos Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU-UFRR/Rede HU-Brasil.**

Portaria - SEI nº 27/2026, de 16 de abril de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24 de maio de 2024, e subdelegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 651, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a instituição e o funcionamento dos Comitês Permanentes de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito da Rede HU-Brasil e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 780, de 30 de maio de 2018, que aprovou o Regulamento Eleitoral para a eleição dos Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado Executivo, conforme Ata da Reunião Ordinária nº 13, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, nos termos da Portaria-SEI nº 651/2021.

Art. 2º-Designar, para compor o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU-UFRR, os seguintes membros:

I–Titular: Márcia Soares Sousa

Suplente: Thiago Genilson Coelho Peres da Silva

II–Titular: Rodrigo de Sena Loiola

Suplente: Jefferson Gomes Barbosa

III–Titular: Nathalia Faiza dos Santos

Suplente: Jeane Xavier Macedo

Art. 3º- Estabelecer que os demais membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU-UFRR serão escolhidos por processo eleitoral, assegurada a representação das seguintes categorias:

I – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, ocupantes de cargo efetivo de nível superior, eleitos pelos empregados ocupantes de cargo efetivo de nível superior;

II – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, ocupantes de cargo efetivo de nível médio-técnico, eleitos pelos empregados ocupantes de cargo efetivo de nível médio-técnico;

III – 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes, servidores públicos, eleitos pelos servidores públicos cedidos ou em exercício no HU-UFRR.

Art. 4º-Aprovar e tornar público o Edital para a Eleição dos Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU-UFRR/Rede HU-Brasil, que integra a presente Portaria como ANEXO I.

Art. 5º-O processo eleitoral observará o disposto no art. 1º da Portaria-SEI nº 780, de 30 de maio de 2018, que aprovou o Regulamento Eleitoral para a eleição dos Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 6º- Designar, nos termos do art. 6º da Portaria-SEI nº 780, de 30 de maio de 2018, os seguintes empregados para compor a Comissão Eleitoral, responsável pela condução, acompanhamento e fiscalização do processo eleitoral no âmbito do HU-UFRR:

I – Geruza Valeska Briglia Pereira, Chefe (substituta) da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal – UDP, matrícula nº 348**;

II – Laurice Tais Araujo Rego, Psicóloga – Psicologia Organizacional e do Trabalho, matrícula nº 135**;

III – Rodrigo Antonio Barros de Freitas Pinho, Assistente Administrativo, matrícula nº 111**.

Art. 7º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Edital](#)

[Anexo II Habilitação do Candidato](#)

[Anexo III- Recurso contra Resultado da Eleição](#)

BIANCA JORGE SEQUEIRA